

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/D_O_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 0861/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que realizará Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de som, fornecimento de Cerimonialista, fornecimento e instalação de palco, de tenda e de backdrop para eventos institucionais promovidos pela Autarquia.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item | Quant. | Un. | Descrição dos Itens | Valor estimado total do item |
|------|--------|-----|---|------------------------------|
| 1 | 08 | UN | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cerimonialista para evento institucional promovido pela Autarquia. Deverá ser disponibilizado um cerimonialista qualificado, com experiência em conduzir eventos e apresentações formais, para garantir que todos os participantes sejam apresentados de forma organizada e respeitosa. O cerimonialista será responsável por coordenar a sequência das apresentações, garantir a pontualidade das atividades e assegurar que a comunicação com o público seja clara e eficaz, de acordo com o protocolo do evento. | R\$ 4.477,52 |
| 2 | 08 | UN | Contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de Tenda para recepção e aconchego (10 x 10), para utilização em evento institucional promovido pela Autarquia. | R\$ 12.328,88 |

| | | | | |
|--|----|----|--|--------------|
| 3 | 08 | UN | Contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de estrutura e equipamentos para evento institucional promovido pela Autarquia, kit compreendendo: - 01 (uma) Mesa de Som (Mixer) 12 canais; - 02 (duas) Caixas de Som; - 02 (dois) Tripés de Caixa; - 02 (dois) Microfones sem fio; - 02 (dois) pedestais; - 01 (um) computador; - 01 (um) Técnico de som. | R\$ 8.828,88 |
| 4 | 08 | UN | Contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de Palco para Palestra 6 x 4, para utilização em evento institucional promovido pela Autarquia. | R\$ 7.777,76 |
| 5 | 08 | UN | Contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação, de Backdrop treliçado 3x2 para banner, para utilização em evento institucional promovido pela Autarquia. | R\$ 3.317,76 |
| Valor Estimado: R\$ 36.730,80 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos) | | | | |
| Prazo de entrega: conforme data a ser estabelecida para cada evento. | | | | |
| Local de entrega: conforme local a ser estabelecido para cada evento, no Município de São Carlos/SP | | | | |
| Condições de Pagamento: 10 dias | | | | |

* UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **05/06/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **05/06/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6008.2.603.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 02 de junho de 2025.

Ana Beatriz Catoia Migliatti
Chefe do Setor de Compras - Substituta

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/9
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de som, fornecimento de Cerimonialista, fornecimento e instalação de palco, de tenda e de backdrop para eventos institucionais promovidos pela Autarquia.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é essencial para assegurar a qualidade do som, garantir o cumprimento das regras e diretrizes do evento, bem como assegurar uma operação técnica adequada e em conformidade com os regulamentos de segurança e licenciamento. Ademais, a empresa especializada deverá fornecer suporte técnico durante o evento, a fim de resolver qualquer eventual problema que possa ocorrer.

3. DO PRAZO PARA ENTREGA

3.1. A prestação do serviço ocorrerá no decorrer do ano de 2025 e 2026 em lugares variados dentro município.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| | |
|-------------------|----------------------------------|
| Quantidade | PACOTE PARA EVENTO Kit 01 |
| 8 | 01 Cerimonialista |

| | |
|-------------------|--|
| Quantidade | PACOTE PARA EVENTO Kit 02 |
| 8 | 01 Tenda para recepção e Aconchego (10 x 10) |

| | |
|-------------------|---|
| QUANTIDADE | PACOTE COMPLETO PARA EVENTO Kit 03 |
| 8 | 1 Mesa de Som (Mixer) 12 canais |
| | 2 Caixas de Som |
| | 2 Tripé de Caixa |
| | 2 Microfones sem fio |
| | 2 pedestais |
| | 1 computador |
| | 1 técnico de som |

| Quantidade | PACOTE PARA EVENTO Kit 04 |
|------------|---------------------------|
| 8 | Palco para Palestra 6 x 4 |

| Quantidade | PACOTE PARA EVENTO Kit 05 |
|------------|--------------------------------------|
| 8 | 1 Backdrop treliçado 3x2 para banner |

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a execução do objeto conforme condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2. Fornecimento de Equipamentos de Som

O contratado deverá fornecer equipamentos de som de alta qualidade e em perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações técnicas descritas no contrato. Tais equipamentos devem ser compatíveis com as exigências do evento e estar adequados ao espaço, proporcionando uma experiência sonora clara e sem distorções. O contratado deverá realizar a conferência e manutenção dos equipamentos antes da instalação, assegurando seu pleno funcionamento durante todo o evento.

5.3. Instalação dos Equipamentos de Som

O contratado será responsável pela instalação dos equipamentos de som no local do evento, de forma segura e eficiente, obedecendo a todas as normas de segurança aplicáveis, como as de prevenção contra incêndio, normas elétricas e regulamentos ambientais. A instalação deve ser feita com o mínimo de impacto para o ambiente e em conformidade com o layout do evento, garantindo a distribuição ideal do som em todo o espaço.

5.4. Disponibilidade de Técnico Qualificado

O contratado deverá disponibilizar um técnico qualificado, com experiência comprovada na operação de sistemas de som, para garantir o bom desempenho dos equipamentos durante o evento. Este profissional deverá estar disponível para ajustar os equipamentos conforme necessário, solucionar eventuais falhas técnicas e assegurar que o nível de qualidade de som seja mantido durante toda a programação. O técnico também deverá ser capaz de resolver qualquer problema técnico inesperado que possa surgir, garantindo a continuidade do evento sem interrupções.

5.5. Cumprimento de Prazos de Montagem e Desmontagem

O contratado deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a montagem e desmontagem dos equipamentos de som e outros elementos relacionados ao evento. A montagem deverá ser concluída com antecedência suficiente para realizar os testes e ajustes necessários, garantindo que os equipamentos estejam prontos para uso antes do início do evento. A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o término do evento, de forma a liberar o espaço conforme acordado, sem prejudicar o andamento das atividades subsequentes.

5.6. Fornecimento e Instalação de Estrutura Box Truss 3x2

O contratado será responsável por fornecer e instalar a Estrutura Box Truss 3x2, que deverá garantir a estabilidade e segurança na montagem do evento, especialmente para o suporte do banner e outros elementos decorativos. A instalação deve ser realizada por profissionais capacitados e com conhecimento técnico adequado, de acordo com as especificações do projeto. A estrutura deve ser segura, resistente e adequada às exigências do evento, oferecendo total suporte durante a realização das atividades.

5.7. Disponibilidade de Cerimonialista Qualificado

O contratado deverá disponibilizar um cerimonialista qualificado, com experiência em conduzir eventos e apresentações formais, para garantir que todos os participantes sejam apresentados de forma organizada e respeitosa. O cerimonialista será responsável por coordenar a sequência das apresentações, garantir a pontualidade das atividades e assegurar que a comunicação com o público seja clara e eficaz, de acordo com o protocolo do evento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente devendo a contratada informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

6.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7. VALOR ESTIMADO

7.1. Para a presente contratação, estima-se o custo unitário de: Kit 1 R\$ 559,69; Kit 2 R\$ 1.541,11; Kit 3 R\$ 1.103,61; Kit 4 R\$ 972,22 e Kit 5 R\$ 414,72. Será uma média de 8 eventos durante o decorrer do ano.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

8.1 Prestar todas as informações que lhe forem requeridas pela CONTRATADA, e que sejam indispensáveis à execução do objeto contratado.

8.2. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| LOTE 01 | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| Preço Total | | | | | |

| |
|--------------------------|
| Preço total por extenso: |
| Prazo de entrega: |
| Validade da proposta: |

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°